

De acordo com o Despacho Normativo n.º 7-A/2022 e no que concerne o **Regulamento das provas de avaliação externa e das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário**, pede-se a máxima atenção para os prazos e procedimentos relativos à consulta de provas finais, provas de equivalência à frequência e exames nacionais.

Artigo 29.º

2 – A afixação das pautas de classificação nas escolas, em suporte papel, constitui o único meio oficial de comunicação dos resultados, sendo contados a partir das datas de afixação os prazos consequentes.

Ensino Secundário

Afixação das pautas: 19 de julho

Pedido de consulta da prova (fotocópia): até dia 20 de julho

Entrega de fotocópia: até dia 21 de julho

Entrega de Requerimento de reapreciação de prova: até dia 25 de julho
[depósito da quantia de €25 (vinte e cinco euros)]

Afixação dos resultados da reapreciação: 12 de agosto

NOTA:

O requerimento de consulta de prova é elaborado em modelo próprio do JNE, dirigido ao diretor e entregue nos serviços de administração escolar.

Os requerimentos encontram-se disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos>

